



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 672/2023 - DIOLE

Palmas, 12 de setembro de 2023.

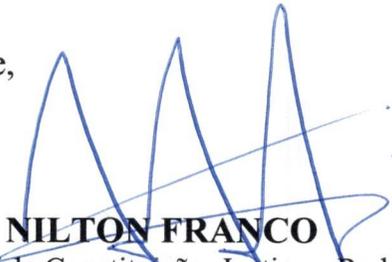
A sua Excelência o Senhor
MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 306/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas de postos de combustíveis e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 12 de setembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Em 12/09/23 às : h.

